



**ANO 2022**

## **Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano**

### **RELATÓRIO**

#### **Do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Luf', 'JK', 'D', 'HNW', and 'G.'.*

#### **Enquadramento legal - Lei nº 73/2013, de 3 de setembro: artigo 46º - Orçamento municipal**

1 — O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 — O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

## **I – APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais a adotar pelas autarquias locais. São instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos do Município.

O Orçamento Municipal prevê as receitas e as despesas, correntes e de capital, a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil.

"Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica." - 2.3 do POCAL.

## **II – ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL**

1. O orçamento para o ano de 2022 tem por base os princípios fundamentais previstos no art.º 3º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
2. O Orçamento para 2022 reflete a execução dos investimentos necessários para a sustentabilidade presente e futura do território e das populações do concelho de Nelas em termos ambientais, empresariais, educativos, reabilitação urbana, culturais, entre outros.
3. O Orçamento para 2022 reflete, em termos de previsão de execução, esta realidade, tendo em despesas de capital o valor de 12.065.729€, constituindo em grande medida investimentos no âmbito do PT 2020 e que estão devidamente evidenciados nas GOP. Despesas de investimento que representam mais de 49% do total das despesas, o que consideramos muito significativo relativamente à preocupação com a preparação e garantia do presente e do futuro do Concelho de Nelas.
4. Despesas de investimento essas que não prejudicam a qualidade do serviço municipal que o conjunto de despesa corrente sustenta e que representa 45% do total da despesa, sofrendo um ligeiro incremento relativamente ao Orçamento de 2021, no essencial decorrente do aumento de custos com pessoal e da aquisição de bens e serviços.



5. Este aumento das despesas correntes é perfeitamente sustentável com o aumento das receitas correntes e com o montante de amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo, mantendo-se o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

6. As Grandes Opções do Plano pautam-se ainda por uma lógica de concretização dos Investimentos que se revelam mais prioritários em cada uma das Freguesias, e que se vai impondo pela própria necessidade e utilidade e apelo das populações, consensualizado com os executivos de freguesia, todos auscultados na elaboração destes documentos orçamentais (auscultação que se procurou também com todos os autarcas de outras forças políticas representadas nos órgãos autárquicos), seja na ampliação ou construção de cemitérios, na renovação do parque escolar ou de acessibilidades, numa lógica de equilíbrio global com vista a um desenvolvimento o mais harmoniosos possível de todos os territórios e comunidades, consensualização que não vai seguramente deixar de refletir-se na execução orçamental na disponibilização de recursos para corresponder a um aprofundamento de investimentos próximos das pessoas e das famílias, não necessariamente de grande montante mas de grande atenção.

7. Temos que realçar também neste Orçamento as despesas de investimento de cerca de 12 milhões de euros, e cuja execução vai seguramente ocorrer, uma vez que as obras em causa estão já ou em conclusão, ou em execução, ou em contratação.

8. Este Orçamento reflete o esforço da gestão municipal ao serviço do desenvolvimento económico e criação de emprego e ao progresso social, colocando nesse sentido 54,7% das receitas totais ao serviço de despesas de Investimento e diminuição da carga fiscal que acelerem a economia e o investimento privado, sem descurar aquilo que é essencial na prestação dos cuidados e serviços municipais públicos de qualidade.

9. Em termos de resumo orçamental as receitas correntes estimadas são de 11.399.404€ (51,69%) e as receitas de capital de 10.655.936€ (48,31%), para despesas correntes previstas de 9.989.611€ (45,29%) e despesas de capital ou investimento de 12.065.729,00€ (54,71%), num total de receita e despesa de 22.055.340,00€.



### III – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

**Regra orçamental – Equilíbrio orçamental artigo 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

Descrição	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente	11 399 404 €	11 044 226 €	11 200 296 €	11 229 522 €
Despesa Corrente	9 989 611 €	9 870 328 €	9 949 627 €	10 049 128 €
Amortização Média Empréstimo	843 534 €	843 534 €	843 534 €	843 534 €
<b>Saldo do Equilíbrio Corrente</b>	<b>566 259 €</b>	<b>330 364 €</b>	<b>407 135 €</b>	<b>336 860 €</b>

Nos termos do n.º 2 do artigo e diploma em epígrafe, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Esta regra deve ser cumprida no orçamento e respetiva execução orçamental, sendo o valor médio, das amortizações de capital para 2022, de 843.533,68€.

Como é visível no quadro acima, está verificada a condição.

### IV – ORÇAMENTO TOTAL

O valor total estimado para o orçamento de 2022, tanto na receita como na despesa, é de 22.055.340,00€. As receitas correntes, no montante de 11.399.404,00€ são superiores às despesas correntes em 1.409.793,00 €, valor que integra a amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## V – ORÇAMENTO DA RECEITA

### Mapa Resumo da receita por classificação económica

Capítulo	Descrição	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITA</b>					
01	Impostos diretos	2 300 001	2 375 001	2 271 226	2 411 235
02	Impostos indiretos	67 252	80 852	1	0
04	Taxas, multas e outras penalidades	45 152	47 852	114 603	66 990
05	Rendimentos da propriedade	407 100	407 100	457 600	410 650
06	Transferências correntes	5 219 607	5 291 649	5 964 925	6 195 184
07	Venda de bens e serviços correntes	1 957 959	2 360 459	1 791 062	2 244 105
08	Outras receitas correntes	21 025	31 827	45 174	71 240
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>10 018 096</b>	<b>10 594 740</b>	<b>10 644 591</b>	<b>11 399 404</b>
09	Venda de bens de investimento	7 104	10 604	45 381	37 840
10	Transferências de capital	9 360 189	5 043 957	9 584 591	7 188 779
11	Ativos Financeiros	4	4	10 003	0
12	Passivos Financeiros	2 519 540	2 257 302	2 393 685	2 201 817
13	Outras receitas de capital	2	5 001	5 001	1 225 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0	2 500	2 500	2 500
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>11 886 839</b>	<b>7 319 368</b>	<b>12 041 161</b>	<b>10 655 936</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>21 904 935</b>	<b>17 914 108</b>	<b>22 685 752</b>	<b>22 055 340</b>

#### a) Receita corrente

Os Impostos diretos, os Impostos Indiretos, as Taxas e preços e os Rendimentos de Propriedade foram calculados de acordo com as regras previsionais estipuladas no SNC-AP.

#### b) Transferências

Nas transferências do Orçamento de Estado, os valores estimados têm por base os valores do Mapa XII da Lei do Orçamento de Estado para 2021, uma vez ainda não serem conhecidos os valores para o ano 2022. A distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), continua a ser de 90% de receitas correntes e de 10% de receitas de capital.

#### c) Venda de bens de investimento

O montante de orçamentado para a venda de bens de investimento – terrenos, foi estimado em conformidade com a regra legal em vigor, ou seja, a média da receita desta natureza dos últimos 36 meses.

Handwritten notes in purple ink, including initials and symbols.



#### **d) Transferências de capital**

Para além do FEF de capital, 10%, foram previstas as receitas destinadas a financiar projetos candidatados ou a candidatar ao financiamento do quadro comunitário Portugal 2020.

Mantém-se as receitas referentes aos projetos candidatados a programas com financiamento dos fundos europeus estruturais, designadamente os constantes das GOP e que se espera venham a ser concretizados e financiados (nas mesmas GOP consta aqueles cujo financiamento está garantido).

### **VI – ORÇAMENTO DA DESPESA**

Em 2020, o orçamento da despesa mantém a estrutura orgânica seguinte:

#### **01. Administração Autárquica:**

01.01. Assembleia Municipal;

01.02. Câmara Municipal;

01.03. Operações financeiras.

A orgânica **Assembleia Municipal** encontra-se desagregada economicamente apenas em despesas com pessoal, para pagamentos aos seus membros, e despesas com aquisição de bens e serviços correntes específicas.

A orgânica **Câmara Municipal** contém todas as classificações económicas de despesa necessárias à gestão, ao funcionamento e ao investimento a promover pelo Município, no âmbito das suas atribuições e competências.

#### **a) Despesas com pessoal**

Nas despesas com pessoal foram inscritos os valores necessários para as despesas existentes, levando em consideração, também, o ajustamento do quadro de pessoal.

#### **b) Aquisição de bens e serviços correntes**

As aquisições de bens e serviços correntes refletem as despesas necessárias ao funcionamento desta autarquia, como por exemplo, os combustíveis, os prémios de seguros, os materiais de consumo laboral, a eletricidade e as comunicações, e as despesas incorridas para a prestação dos serviços públicos, destacando-se as refeições e



os transportes escolares, o fornecimento de água para consumo humano, a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, o tratamento das águas residuais, etc.

**c) Transferências correntes**

As transferências correntes contêm valores estimados considerados necessários para prosseguir a estratégia orçamental no próximo ano, algumas consideradas Atividades Mais Relevantes. De relevar as transferências para as freguesias, no âmbito dos Acordos de Execução da delegação legal de competências do artigo 132º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**d) Subsídios**

Despesa no âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação do Próprio Emprego no Município de Nelas.

**e) Outras despesas correntes**

Nas outras despesas correntes salientam-se pelo maior valor em restituições, que são maioritariamente para impostos diretos.

**f) Aquisição de bens de capital**

A classificação económica 07 – Aquisição de bens de capital encontra-se desagregada, por objetivos e programas, em diversos projetos no Plano Plurianual de Investimento, refletindo a estratégia política para os próximos anos.

**g) Transferências de capital**

As transferências de capital previstas para o ano de 2022 estão desagregadas nas Atividades Mais Relevantes das Grandes Opções do Plano.

**h) A orgânica Operações Financeiras** respeita às despesas com encargos da dívida e amortizações de capital:

• **Juros e outros encargos**

As previsões são de juros, vincendos no ano de 2022, de empréstimos a médio e longo prazos e outros encargos bancários (comissões de processamento das prestações).

• **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros respeitam às amortizações dos empréstimos a médio e longo prazos contratados descritos no Mapa da Previsão de Endividamento a Médio e Longo – Empréstimos, integrante desta proposta de orçamento municipal para o ano de 2022.

Como se verifica a estrutura da despesa corrente é semelhante à dos anos anteriores.

**Quadro Resumo do orçamento da despesa por económica**

Capítulo	Descrição	2019	2020	2021	2022
<b>DESPESA</b>					
01	Despesas com o pessoal	3 769 904	4 294 751	4 638 823	4 834 404
02	Aquisição de bens e serviços	4 208 961	4 151 594	3 906 361	4 016 903
03	Juros e outros encargos	180 000	180 000	127 500	115 000
04	Transferências correntes	610 502	670 004	892 864	824 753
05	Subsídios	50 002	25 002	25 001	30 000
06	Outras despesas correntes	125 351	107 851	149 501	168 551
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>8 944 720</b>	<b>9 429 202</b>	<b>9 740 050</b>	<b>9 989 611</b>
07	Aquisição de bens de capital	12 139 202	7 597 383	11 888 913	10 990 124
08	Transferências de capital	129 299	213 242	295 008	225 005
09	Ativos Financeiros	34 867	17 434	17 434	0
10	Outras despesas de capital	656 847	656 847	744 347	850 600
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>12 960 215</b>	<b>8 484 906</b>	<b>12 945 702</b>	<b>12 065 729</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>21 904 935</b>	<b>17 914 108</b>	<b>22 685 752</b>	<b>22 055 340</b>

**VII – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**1- O Plano Plurianual de Investimentos**

O PPI desagrega as despesas a realizar pela classificação económica 07.01 – Aquisição de bens de capital, Investimentos, e deve ser elaborado para um horizonte móvel de 4 anos.

No ano de 2022, como acima se referiu, foi atribuída maior prioridade a projetos considerados com a possibilidade de financiamento externo, em face da data de abertura dos concursos das candidaturas pelas diversas entidades gestoras dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento), estando evidenciado claramente do documento GOP (Grandes Opções do Plano que inclui quer o Orçamento, quer o PPI quer as Atividades Mais Relevantes) o ajustamento entre as prioridades e compromissos assumidos pela atual gestão nos Avisos a cofinanciamento comunitário, no âmbito mais alargado da orgânica do PT 2020, seja no âmbito das GAL/ADD, CIMVDL, CENTRO2020 e Programas Temáticos Nacionais, em especial o POSEUR, no Ciclo Urbano da Água (AA e SAR).

**2- As Atividades Mais Relevantes**

As Atividades Mais Relevantes integram as despesas correntes e as transferências de capital que não fazem parte do PPI, encontrando-se igualmente expressas nas GOP.



Também aqui continuam os projetos Imateriais a promover no âmbito da CIMVDL, como, por exemplo:

- a) Na área da Educação, para além de outros, o Pacto para a Educação;
- b) Na área da Ação Social, para além de outros, no âmbito da Inclusão Social, a concessão de apoios em obras na habitação, CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social; Prevenção, contenção e mitigação da COVID 19;
- c) Na área da Cultura, a Rede cultural dos municípios do Alto Mondego, entre outros;
- d) Na área de Indústria e Energia, a Iluminação pública;
- e) Na área do Turismo, o Prover de termas e Promoção territorial;
- f) Nas outras Funções Económicas, o Apoio à criação de emprego a pequenas e microempresas.

## VIII - RÁCIOS

### Da receita

Rátios da receita	2019	2020	2021	2022
Impostos diretos / Total da receita	10,50%	13,26%	10,01%	10,93%
Venda de bens de investimento / Total da receita	0,03%	0,06%	0,20%	0,17%
Receitas próprias / Total da receita	33,44%	29,70%	20,86%	29,33%
Transferências totais / Total da receita	66,56%	57,70%	68,54%	60,68%

### Da despesa

Rátios da despesa	2019	2020	2021	2022
Despesa com pessoal / Total da despesa	17,21%	23,97%	20,45%	21,92%
Transferências totais / Total da despesa	3,38%	4,93%	5,24%	4,76%
Despesa corrente / Total da despesa	40,83%	52,64%	42,93%	45,29%
Despesa de capital / Total da despesa	59,17%	47,36%	57,07%	54,71%
Despesa investimento / Total da despesa	55,42%	42,41%	52,41%	49,83%

**Da dívida**

Rádios da dívida de médio e longo prazos	2019	2020	2021	2022
Juros / Despesa corrente	2,01%	1,91%	1,31%	1,15%
Amortizações / Despesa corrente	7,34%	6,97%	7,64%	8,51%
Amortizações / Despesa total	3,00%	3,67%	3,28%	3,86%
Serviço da dívida / Despesa total	3,82%	4,67%	3,84%	4,38%

Toda a evolução evidenciada nos anos anteriores, e que de forma recorrente nos propomos prosseguir no exercício de 2022, visa criar um quadro financeiro, económico e monetário, de que decorra a sustentabilidade saudável do Município, quer nesse exercício, nos seguintes de 2023 a 2024, respeitando a responsabilidade intergeracional que nos cabe.

**IX – AS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 46º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

N.º do Processo	Descrição	Valor (€)
174/12.8BEVIS	Processo especial de anulação de atos tributários de liquidação de taxas	22.035,24€
424/17.4BEVIS	Ação Administrativa -Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período entre junho e setembro de 2013	124.167,10€
344/17.2BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período entre junho e setembro de 2013	14.869,34€
298/17.5BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares de 2013	25.775,57€
66/18.7BEVIS (anterior 6024/15.6TBVIS)	Ação Administrativa -Despesas irregulares de 2013	59.571,23€
562/18.6BEVIS	Ação Administrativa -Despesas irregulares de 2013	6.235,14€
146/18.9BEVIS	Ação Administrativa - Falta de pagamento de uma fatura emitida pela Autora no ano de 2012	9.595,87€
24/20.1BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período entre junho e setembro de 2013	5.600,00€

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones above and below it.

67/20.5BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período entre junho e setembro de 2013	165.306,26€
70/20.5BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período entre junho e setembro de 2013	324.854,85€
192/20.2BEVIS	Ação Administrativa – impugnação de ato administrativo	8.000,00€
373/19.1BEVIS	Ação Administrativa – pedido de pagamento de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Arranjos Urbanísticos no Concelho – Vilar Seco, Santar/Moreira, Senhorim, Carvalhal/Agueira e Lapa do Lobo"	19.394,29€ Proposta de transação no valor de 22.000,00€ (juros incluídos)
80/21.5BEVIS	Ação Administrativa – pedido de indemnização por alegados danos causados em propriedade privada	35.939,50€
NUI/CO/000863/18.3CGI	Processo de contraordenação ambiental	24.000,00€ (montante mínimo da coima aplicável)
NUICO:000919/18.2EACBR	ASAE	17.000,00€ (total da soma dos montantes mínimos das coimas aplicáveis)
85074/19.4YIPRT Novo processo – Ação Administrativa – Proc. N.º 146/21.1BECBR	Injunção - Despesa relativa ao pagamento de honorários no âmbito do Processo n.º 347/11.0TBNLS	11.172,00€ Ação Administrativa- 11.891,30€
Proc. contraordenação n.º 2000 3668 1970	IMT, I.P. (2019)	1.000,00€ (montante mínimo da coima aplicável)
NUICO:001099/19.1EACBR	ASAE	13.000,00€ (total da soma dos montantes mínimos das coimas aplicáveis)
Auto 934136572	GNR	120,00€ (coima mínima)
Proc. de Contraordenação n.º 83/2018	DRAP Centro	750,00€ (coima mínima)
ARH.DAAF.00098.2020	APA	24.000,00€ (coima mínima)

Auto n.º 285721216 (de 18/09/2020)	GNR	300,00 (coima mínima)
Processo n.º 154/21.2T8NLS	Comissão Nacional de Proteção de Dados	2.500,00€
NUICO: 001059/21.2EACBR	ASAE - página da Internet alojada no endereço <a href="https://feiradovinhadodao.pt">https://feiradovinhadodao.pt</a>	2.750,00€ (total da soma dos montantes mínimos das coimas aplicáveis)
Processo n.º 456/21.8BEVIS	Ação administrativa - "Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda."	39.563,60€


Não foram identificadas outras responsabilidades contingentes, enquadráveis nesta matéria, estando os processos acima referidos devidamente provisionados.

Nelas, 20 de dezembro de 2021


O Órgão Executivo,




---





---




---





---




---

O Órgão Deliberativo,




---

Carolina Oliveira 